



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 024/2020-FMS,
CELEBRADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, E A
EMPRESA PLENA ASSISTÊNCIA
TÉCNICA LTDA.**

CONTRATANTE: – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO-PA**, com sede nesta cidade, Rua Bahia, s/nº, Complexo Administrativo Alfredo Kolling, Praça da Bíblia, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.823.022/0001-78**, representado pelo Prefeito Municipal, infra-assinado.

CONTRATADA: **PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.767.853/0001-77**, com sede na Rua Sérvulo Brito, 104-B, Térreo-Primeiro Piso, Bairro Cidade Nova, Marabá-PA, representada por seu Sócio Administrador Sr. **NILSON DA COSTA PIEDADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº **127.860.712-91**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00030252900 DETRAN-PA**, residente e domiciliado na Rua Aracaju nº 229, bairro Belo Horizonte, Marabá-Pará.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de **Locação de Sistema Digitalizador de Imagens de Raio-X**, com cessão de equipamentos e insumos necessários, para atender a Unidade de Pronto Atendimento - **UPA 24 horas** do município de Breu Branco-PA.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1– Processo Administrativo nº **2019.1209-01/SEMAP**, Pregão Presencial nº **PP-CPL-016/2019-PMBB**, homologado em 24/01/2020;

1.2– Contrato Administrativo nº **024/2020-FMS**, com vigência de **06/02/2020** à **06/02/2021**.

II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

2.1.1. Substituir o Fiscal do Contrato indicado na cláusula sexta do mesmo;

2.1.2. Informar as dotações orçamentárias previstas no Orçamento Fiscal vigente, para cobertura das despesas decorrentes do contrato, bem como etimar os valores para o exercício 2021, conforme prevê a cláusula sétima do mesmo.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III- DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº **024/2020-FMS**, conforme descrito a seguir:

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: **HELÊNIO GOMES PEREIRA JUNIOR**, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 16871-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: **FLÁVIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Auxiliar administrativo, matrícula nº 12293-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, designada pela Portaria nº 061, de 11 de janeiro de 2021.

IV - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS:

4.1- As despesas deste instrumento terão cobertura nas dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente para o **exercício 2021**, e serão empenhadas conforme quadro abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor do Empenho (R\$)
40.13.10.302.0026.2054.0000 - Rede de Urgência - UPA / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.	9.250,00
TOTAL	9.250,00

V – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2021.27-01/SEMAP e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 01 de fevereiro de 2021.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal